

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE CURITIBA**

**EDITAL N° 1472/2021  
SEI:TJPR N° 0000110-88.2021.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 14 de maio de 2021.

MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO  
Chefe da Divisão de Estágio  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos